

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0406/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Boa Vista/RR, no período de 03 à 06/10/2025, do Servidor **CLENILSON LOPES BRAGA ARAUJO**, Matrícula nº 162972-7, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Acompanhar e realizar a entrega de uma criança cuja inicial M.S.G.S, até a avó materna, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.658,28 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ**, em 29 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4566A2B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0407/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão / Interior do Município/Acima de 200KM, no período de 06 a 09/10/2025, do Servidor **FRANCISCO DE ARAUJO**, Assessor Especial I (DAS 3 / Nível II/), Matrícula nº 164794-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Realizar o transporte dos alunos da E.M.E.F. IEDA MARIA GOMES BARBALHO, até a Secretaria Municipal de Educação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ**, em 30 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7E493BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0431/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, o servidor **BENEDITO SOUSA BATISTA FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial I (DAS-3/Nível IV), matrícula nº 130730-4, lotado no Gabinete do Prefeito, ao qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0154/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ**, em 24 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C30ADDF

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230136
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Firmino Lima de Lira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 001/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 11 de setembro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 11 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 11 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E48BD870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0465/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SILVANUSIA CAMPOS AMORIM**, matrícula nº 127832-0, Assistente Social, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2025. (Quinquênio 2015-2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7307A028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0466/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARCILENE VIEIRA MORAIS**, matrícula nº 130458-5, Fiscal de Meio Ambiente, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para gozo de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2025. (Quinquênio 2016-2021).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F5695C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0467/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 011110-4, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2025. (Quinquênio 2018-2023).